TRACTEBEL ENERGIA S.A.
CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

EXTRATO RESUMIDO DA ATA DA CENTÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dia, hora e local: 05.11.2010, às 14hs, na Av. Almirante Barroso, 52, 14º andar, sala 1401, na cidade e Estado do Rio de Janeiro. **Conselheiros Presentes**: Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Jan Franciscus Maria Flachet, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Dirk Beeuwsaert, Alain F. M. L. Janssens, Luiz Antonio Barbosa, Antonio Alberto Gouvêa Vieira, José Pais Rangel e, ante a justificada ausência do conselheiro Victor-Frank de Paula Rosa Paranhos, o seu suplente Manoel François Colcombet. **Mesa**: Maurício Stolle Bähr, presidente, José Moacir Schmidt, secretário. **Convocação**: CA-0007/2010, de 25.10.2010. **Ordem do Dia**: **Item 1** – Aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao 3º Trimestre de 2010; **Item 2** – Conhecer e aprovar contratos de compra e venda de energia elétrica; **Item 3** – Aprovar o crédito de juros sobre o capital próprio relativos ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010; **Item 4** – Ajustar o nome e o regulamento do comitê especial independente criado por deliberação tomada na RCA de 30/09/2010, expressamente dispensando a apreciação de operações entre a Tractebel Energia S.A. e sociedades cujo capital social lhe pertença integralmente, direta ou indiretamente. **Deliberações**: **Item 1** – Os conselheiros aprovaram, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis relativas ao 3º Trimestre de 2010; **Item 2** – Os conselheiros conheceram e aprovaram, por unanimidade, os contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados pela empresa controlada, a Tractebel Energia Comercializadora Ltda.; **Item 3** – Aprovada, **por unanimidade**, a proposta da Diretoria Executiva de crédito de juros sobre o capital próprio referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, no valor bruto de R$ 220.000.000,00, correspondentes a R$ 0,3370396501 por ação. Os juros sobre o capital próprio serão pagos em data a ser definida pela Diretoria Executiva e comunicada através de Aviso aos Acionistas; **Item 4** – Foi apresentado aos conselheiros proposta de adequação do Regulamento do Comitê Especial Independente para Avaliação de Transações com Partes Relacionadas, criado por deliberação tomada na RCA de 30/09/2010, no sentido de alterar o nome para "Comitê Especial Independente para Transações com Partes Relacionadas" e ajustar o significado atribuído à palavra "Parte Relacionada", que passa à seguinte redação: *"Para fins do presente Regulamento, "Parte Relacionada" significa (i) a pessoa, física ou jurídica, que, direta ou indiretamente, Controle, individualmente ou em conjunto com terceiros, a Companhia ou esteja sob o mesmo Controle final que a Companhia e cujo capital social não pertença integralmente à Companhia, direta ou indiretamente, e/ou (ii) administradores estatutários, inclusive Diretores e membros do Conselho de Administração, da Companhia, de quem a Controle ou esteja sob o mesmo Controle final que a Companhia, direta ou indiretamente, seus parentes, até o terceiro grau, e sociedades de que qualquer deles participe, direta ou indiretamente. Entende-se por "Controle" a titularidade, direta ou indireta, de direitos de sócio que assegurem de modo permanente (a) a maioria dos votos nas deliberações da assembléia geral, e (b) o poder, de fato ou de direito, de eleger a maioria dos administradores de uma sociedade".* Respondidas as indagações e os pedidos de esclarecimentos dos conselheiros independentes, foi aprovada por unanimidade a alteração proposta, devendo ser consolidado o Regulamento do Comitê Especial Independente para Transações com Partes Relacionadas. **Encerramento**: Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, não houve qualquer manifestação, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, Secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 05 de novembro de 2010. Declaro, na qualidade de secretário da 108ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, que o texto acima é transcrição resumida da ata que consta às fls. 0253 a 0255 do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, cuja Ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina no dia 22.11.2010, sob o n.º 20103297278. Florianópolis/SC, 25 de novembro de 2010. José Moacir Schmidt, Secretário.